

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe acerca da aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo, relativas aos anos de 2013, 2014 e 2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto:

Considerando as contas aprovadas na 8ª (oitava) sessão ordinária do 2º (segundo) período legislativo da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, realizada em 04 de maio de 2026, às 19:30h, neste Plenário Vereadora Maria de Lourdes Bezerra, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, relativas aos anos de 2013 (Acórdão nº 112/2025-TC), 2014 (Acórdão nº 114/2024) e 2015 (Acórdão nº 257/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra-RN, em 12 de maio de 2026.

EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA  
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

**Publicado por:** EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,  
**Código Identificador:** 12702478

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/05/2026. EDIÇÃO 2402. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>